

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (26.01.2023), às dez horas e trinta minutos (10h30), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda a presença de autoridades, diversos membros e servidores da Instituição e de familiares dos empossandos. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, prestou-se uma homenagem aos integrantes da **Comissão do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins**: o Subprocurador-Geral de Justiça José Demóstenes de Abreu, Presidente da Comissão; o Promotor de Justiça Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça Celsimar Custódio Silva, Secretário; os Promotores de Justiça Flávia Rodrigues Cunha e André Ricardo Fonseca Carvalho; o Juiz de Direito Manuel de Faria Reis Neto, a Advogada Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo, em nome da Advogada Alana Carlech Correa, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins (OAB-TO), e a Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça Jorama Leobas de Castro Antunes. O Procurador-Geral de Justiça entregou-lhes, na ocasião, uma placa com os seguintes dizeres: “Agradecimento. O Ministério Público do Estado do Tocantins agradece a participação de Vossa Excelência como membro da Comissão do 10º Concurso para Promotor de Justiça Substituto.”. Em seguida, os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Ato contínuo, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura dos **Termos de Posse dos Bacharéis em Direito Kamilla Naiser Lima Filipowicz, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira, Matheus Eurico Borges Carneiro, Daniel**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Fellipe Dallarosa e Vitor Casasco Alejandro de Almeida no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei. Assinados os respectivos termos, cada empossado recebeu, das mãos do Presidente da ATMP, a carteira funcional e um kit de boas-vindas da entidade de classe. Os novos Promotores de Justiça Substitutos do MPTO foram declarados, portanto, empossados pelo Presidente. A palavra foi concedida, então, à Promotora de Justiça Substituta **Kamilla Naiser Lima Filipowicz** para discurso em nome dos empossados, que ora se registra de forma resumida: (i) pronunciar representando as mais diversas vivências demandou inúmeras elucubrações, redundando numa tarefa prazerosa, mas um tanto quanto presunçosa, visto que é difícil externar histórias não experienciadas; (ii) para arrefecer o discurso com as nossas diferenças quero prestigiar o vínculo que nos une, o fato de ingressarmos na carreira como membros do Ministério Público mais recente da história da nossa República; (iii) o ritual da sessão solene, assinatura do termo de posse, as vestes de honra, o regozijo da conquista e os olhares atentos e marejados de nossos familiares e amigos são elementos que hoje transpõem um rascunho de um sonho antigo que agora virou realidade; (iv) o ser humano maduro é aquele que, a duras penas, percebe que os atalhos e os caminhos poucos sinuosos dizem o crescimento; (v) na lição da vida, o percurso se reverbera na autoconstrução e sobressai na própria chegada, aliás, a chegada senão a consequência última do trajeto; (vi) hoje vivemos um paradoxo; é como se chégássemos e partíssemos; somos impermanentes, alcançamos uma etapa significativa da nossa formação profissional, mas que se descontinuada emergirá em ruínas: (vii) uma nova era de responsabilidade se inicia, agora o desafio é afastar a sombra da vaidade, não restando espaço para conhecimentos contrastantes com os anseios sociais; (viii) o Ministério Público, em sua estrutura institucional, é senão o instrumento de efetivação de arcabouço jurídico defronte as demandas sociais, tida como uma instituição permanente, carrega consigo o dever de defender a ordem jurídica, proteger o regime democrático e garantir os interesses sociais, individuais e indisponíveis; (ix) fiscalizar, controlar e acionar são os nossos verbos nucleares; não é apenas sobre uma nova turma que ingressa no Ministério Público, mas sobre o respeito às tradições e o avanço em direção ao novo; (x) chegamos aonde chegamos, mas não estávamos sós; reportamos às autoridades

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

presentes não como pares, as nossas feições não seriam protagonistas sem que os bastidores, os nossos, não estivessem orando, rezando, proferindo uma palavra de incentivo, secando as nossas lágrimas e nos amando independente de qualquer resultado; (xi) aos pais, irmãos, filhos, cônjuges e amigos, nosso muito obrigado; na grande estação da vida de idas e vindas não se pode deixar de registrar o aperto no coração pela ausência de pessoas tão importante na construção do nosso caráter, a elas também dedicamos a nossa conquista; (xii) considerando a liberdade de crença e religião, dedicou o momento de sua fala ao Autor e Consumidor da sua vida – “antes que me trouxesse a existência já havia me escolhido” –, esta exata cena se encontra narrada no seu livro perfeito e sem máculas, sem ti Deus, eu me perderia; e (xiii) que a mesma coragem que nos revestiu das vestes talaras como símbolo do sacerdócio possa firmar nossos pés com retidão e justiça para desempenharmos os atributos e funções do cargo. Ato contínuo, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Celsimar Custódio Silva**, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretário da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPTO: (i) para os integrantes da Comissão Organizadora do 10º Concurso para Promotor de Justiça Substituto, esta Sessão Solene de Posse possui um significado muito particular, o de ter conseguido concluir, com pleno êxito, um longo, árduo e importante trabalho; (ii) há um ano atrás, em 26 de janeiro, era realizada a primeira prova do certame, ou seja, entre a abertura do concurso e a homologação foi exatamente o período de um ano; (iii) foram cerca de 1.300 (mil e trezentos) candidatos inscritos, 6 (seis) etapas seletivas e 22 (vinte e dois) editais publicados; (iv) devido ao grande esforço da Comissão Organizadora e da empresa contratada pela Administração Superior, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), todo o trabalho se deu sem qualquer intercorrência, sendo cumprido fidedignamente o cronograma do concurso sem nenhum tipo de contratempo; (v) a lisura deste décimo concurso é plenamente reconhecida e proporciona segurança jurídica para os candidatos aprovados, mantendo o Ministério Público do Estado do Tocantins no lugar que lhe é devido, o de referência em termos de legalidade, moralidade, eficiência, transparência e impessoalidade; (vi) importante registrar que, em atenção a normativa oriunda do Conselho Nacional do Ministério

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Público (CNMP), em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), este foi o primeiro concurso do Ministério Público do Estado do Tocantins em que um membro da Magistratura compôs a Comissão Organizadora; (vii) doravante, o Ministério Público deverá compor a Comissão de Concurso da Magistratura em todo o território nacional; (viii) a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Tocantins, como também em certames anteriores, bem somou para confirmar a retidão do concurso; e (ix) agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça e aos membros do Conselho Superior do Ministério Público pela confiança que lhe foi depositada para secretariar a Comissão do certame. 2) **Dr. José Demóstenes de Abreu**, Subprocurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPTO: (i) primeiramente, agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça por ter lhe confiado a presidência do certame, bem como propiciado condições para o desenvolvimento dos trabalhos e, em especial, pela homenagem que lhe foi concedida nesta data; (ii) estendeu os agradecimentos aos integrantes da Comissão do Concurso e solicitou uma menção honrosa, não apenas ao Tribunal de Justiça, pela participação do Juiz de Direito Manoel de Faria Reis Neto, mas também à OAB/TO, pela contribuição das Advogadas Alana Carlech e Tereza Cristina Ibiapina; (iii) aos novos membros da Instituição, disse que a satisfação de recebê-los não é apenas do Presidente da Comissão e dos Membros do Colegiado, mas de todo o Ministério Público do Estado do Tocantins; (iv) a realização de um concurso demanda muitos esforços e dificuldades, porém, ao recebê-los, se materializa um desejo que a Instituição tinha, de readequação e fortalecimento dos seus quadros; (v) hoje é um dia feliz e especial para os empossados e seus familiares, que dedicaram toda uma vida para assumirem um posto de destaque na vida; (vi) sabemos que a vida é feita de uma sucessão de sonhos e propósitos, e os novos membros, ao ingressarem no Ministério Público, estão realizando um sonho que foi acalentado ao longo da fase de estudos; (vii) inicia-se uma nova fase, um novo sonho, o de construir uma carreira de sucesso e realizações, que possa ser simbolizada pelo orgulho, não apenas por parte dos integrantes do MPTO, mas, especialmente, pelo respeito da sociedade tocantinense; (viii) os empossados são extremamente bem-vindos, e o que se espera é que cumpram o papel de bem desempenhar o ofício de representar dignamente a Instituição, de agir com retidão, com altivez e, sobretudo, com simplicidade e

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

humildade; (ix) considerando os seus 38 (trinta e oito) anos de serviço público, dos quais 33 (trinta e três) dedicados ao MPTO, tendo inclusive ocupado todos os cargos de chefia da Administração, aconselhou os novos integrantes que abram as portas dos seus gabinetes para a comunidade, principalmente aos mais carentes do Estado, inclusive em termos de justiça; e (x) desejou felicidades a todos e rogou que realizem um bom trabalho, de modo a elevar ainda mais o nome da Instituição. 3) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato**, Presidente da ATMP: (i) o artigo 127 da Constituição Federal estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais individuais e indisponíveis; (ii) de acordo com o dispositivo constitucional, o Ministério Público não pode ser abolido pelo Poder Constituinte Derivado; (iii) o *Parquet* defende os interesses sociais individuais e indisponíveis, compreendidos em patrimônio público, meio ambiente, segurança pública, saúde pública, os direitos da criança e do adolescente e os direitos dos idosos; (iv) e é nessa Instituição, moldada pelo legislador constituinte de 1988 para defender a democracia e a sociedade, que hoje estão ingressando os novos promotores; (v) parabenizou aos empossados, em nome da Associação Tocantinense do Ministério Público, reconhecendo o mérito de suas conquistas; (vi) aprovados em um concurso difícil e concorrido, tem a certeza de que foram anos de estudos e dedicação, estando portanto absolutamente legitimados a exercer o honroso cargo de Promotor de Justiça; (vii) fez questão de homenagear os familiares que, direta ou indiretamente, contribuíram para esse momento, sendo solidários em todas as oportunidades; (viii) o curso de formação terá início nos próximos dias, oportunidade que terão para conhecer melhor a Instituição, seus membros, servidores, órgãos e departamentos; (ix) após a conclusão do curso, serão designados para atuar nas comarcas do interior do Estado, cidades de povo simples e acolhedor; (x) ouçam os anseios da comunidade, exercendo com nobreza de espírito a relevante atividade de atendimento ao público; (xi) parabenizou o Dr. Luciano Cesar Casaroti, assim como todos os membros da Comissão Organizadora e demais responsáveis pela condução do concurso público; (xii) destacou a importância das nomeações para a população do Estado do Tocantins, especialmente às inúmeras comarcas de 1ª e 2ª Entrância que atualmente não contam com Promotor de Justiça titular; (xiii) a presença de um

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça assegura acesso à justiça e sinaliza para a resolutividade dos conflitos sociais; (xiv) recebam em seus gabinetes as autoridades municipais, prefeitos, vereadores, secretários e líderes comunitários, tratando-os igualmente com respeito, ouçam seus anseios e, ao emitirem os seus pronunciamentos, exerçam com ponderação e humildade a autoridade que o Estado lhes confere nesta manhã, porém sempre com independência; (xv) o Princípio da Independência Funcional assegura ao membro do Ministério Público uma atuação isenta e imparcial, pautada pelo respeito às leis, aos fatos e à própria consciência, sendo esta a garantia mais cara ao Promotor de Justiça; (xvi) a ATMP estará à disposição para a defesa de suas prerrogativas e garantias, assim como toda sua estrutura física e de pessoal; (xvii) a nossa missão é dar todo o suporte necessário para que possam exercer de forma tranquila e segura as suas funções, sobretudo nesse início de carreira; e (xviii) tenham certeza de que a Administração Superior, bem como todos os integrantes, não medirão esforços para que todos se sintam confortáveis no exercício da nova missão. 4) **Dr. João Rodrigues Filho**, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) incumbido de saudar os novos integrantes em nome do Colegiado, disse que poderia fazê-lo de várias formas, com elogios, ressaltando as noites e dias de estudos, das festas que não foram, dos esforços das famílias para que aqui estivessem, da satisfação em recebê-los; todavia, prefere dizer que seus dias de bonança acabaram, pois ainda se morre de fome nesse país; (ii) os povos originários definham por falta de comida e remédio, alguns milhões de pessoas em situação de pobreza, alguns dizem que são 30 (trinta) milhões, outros dizem que são menos, outros que são mais, não importa o número, importa o fato, um país rico e um povo pobre; nós que estamos no topo da pirâmide social não podemos jamais fechar os olhos para essa sombria realidade; (iii) após o curso de formação, cada um seguirá para a sua Promotoria de Justiça para cumprir o juramento que aqui fizeram; (iv) curiosamente, viu-se que há representantes de cada uma das regiões do Brasil, que provavelmente encontrarão realidades bem distintas daquelas que estão acostumados; (v) não serão raros os pedidos de atendimento médico, de fornecimento de medicamentos, de transporte escolar, de escolas, de creches, e, na outra ponta, os crimes, as organizações criminosas, os crimes ambientais, os desmatamentos ilegais e atos de improbidade; (vi) doravante, aqueles dias de 24 (vinte e quatro) horas acabaram, tendo em vista a rotina pesada de audiências, pareceres, júris, petições

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

iniciais, inquéritos civis, controle externo da atividade policial e atendimento ao público; (vii) não raro terão que escolher, dentre os casos, qual o mais urgente e, no final do dia ou da noite, ainda se questionar se fez a escolha certa; (viii) contudo, considerando os 35 (trinta e cinco) anos de sua carreira ministerial, afirma que tem o lado bom de ser Promotor de Justiça; (ix) ao final do mês recebemos uma boa remuneração, que permite viver com dignidade, todavia o melhor é olhar pelo “retrovisor” de sua atuação e ver a escola funcionando, o paciente atendido, a verba desviada devolvida aos cofres públicos e o infrator da lei punido; quando você encontra alguém que bateu lá no seu gabinete e ele te agradece pelo bom atendimento que recebeu e pela demanda resolvida, este é o lado bom, a certeza do dever cumprido; e (x) finalizou desejando serenidade, luz e coragem para trilharem o caminho escolhido. 5) **Dr. Moacir Camargo de Oliveira**, Corregedor-Geral do Ministério Público: (i) destacou a importância da família, lembrando dos cuidados iniciais enquanto criança, no desenvolvimento escolar, na formação pessoal, de caráter familiar, até a concretização dessa vitória; (ii) diante da convocação para assumir esse cargo de um certame que teve inúmeras fases, que exigiu muito da presença dos senhores, já mostra todos os méritos de conhecimento para a função, mas antes do conhecimento é preciso ter caráter, honradez, dignidade e, principalmente, humildade; (iii) características essas necessárias para aqueles que servem ao povo, em especial ao povo tocantinense, formado por inúmeras origens, como indígena, quilombola, pessoas que vieram de outros Estados e oriundas do próprio Tocantins; (iv) a história do Ministério Público do Estado do Tocantins é composta por Promotores de Justiça do primeiro concurso até o atual; (v) ao entrarem nessa história, saibam que serão lembrados pela sociedade, pelos seus familiares, se tornando exemplos; talvez, dentre suas famílias, sejam os primeiros que conseguiram galgar aprovação em um concurso público; (vi) uma das características de quem atua na justiça é que, às vezes, deixa-se de ter nomes, passando a ser chamados de doutores e doutoras, senhor promotor, senhora promotora, como uma forma de tratamento digno; (vii) como Corregedor-Geral, os aconselha a tratarem com respeito, humildade, carinho e atenção, desde a mais alta autoridade ao mais simples cidadão; (viii) a Corregedoria-Geral do Ministério Público não será uma entidade que fiscalizará a atuação no sentido punitivo, coercitivo, mas, sim, de orientação e acompanhamento; e (ix) deu as boas-vindas aos empossados e

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

desejou que todos tenham uma brilhante carreira. E 6) **Dr. Luciano Cesar Casaroti**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) agradeceu aos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e Moacir Camargo de Oliveira, que tanto contribuíram para a realização desse concurso, compondo a banca examinadora; (ii) também agradeceu aos Promotores de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rogério Rodrigo Ferreira Mota, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Diego Nardo e Reinaldo Koch Filho, que compuseram a banca das provas oral e de tribuna, marcando seus nomes na história do Ministério Público; (iii) agradeceu à Comissão Organizadora pelo trabalho desenvolvido, tendo sentido tranquilidade quando foi deliberado que a presidência da comissão seria exercida pelo Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu; (iv) ao tomar posse como Procurador-Geral de Justiça muitos esperavam que talvez nomeasse um promotor para o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, porém escolheu o Dr. José Demóstenes, não apenas por ser da segunda instância, mas pela capacidade, hombridade, lealdade e coleguismo, agradecendo-lhe pelo trabalho desempenhado junto à Comissão do Concurso, bem como à Subprocuradoria-Geral de Justiça; (v) saudou seu amigo Marcelo Ferra de Carvalho, ex-Conselheiro do CNMP, confidenciando que às vezes é com quem sana as suas dúvidas acerca do Ministério Público brasileiro; (vi) lembrou de uma palavra que recebeu da Procuradora de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, dita no dia de sua posse, acerca da humildade (vii) citou um trecho da obra do jurista Paulo Bonavides, que “*O Ministério Público nem é governo, nem oposição. O Ministério Público é constitucional; é a Constituição em ação, em nome da sociedade, do interesse público, da defesa do regime, da eficiência e salvaguarda das instituições*”; (viii) o membro do Ministério Público precisa ser atuante e proativo, porém sem perder jamais o aspecto mais importante, a humildade; (ix) sempre se discute nos Colegiados a questão do atendimento ao público, portanto jamais deleguem essa atribuição aos servidores, que são qualificadíssimos, pois se faz imprescindível a figura do Promotor ou Promotora de Justiça; (x) o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra sempre fala dessa necessidade do Ministério Público estar mais próximo da sociedade, de atender e de dar resposta ao público e, se possível, a contento e no tempo certo; (xi) para serem excelentes Promotores de Justiça, mudar a sociedade, como bem disse o Dr. João Rodrigues Filho, fazer a escola funcionar, o

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

paciente ser atendido, a vaidade e a soberba não podem fazer parte da atuação profissional, sendo fundamental ter contato com a sociedade de igual para igual; e (xii) a Administração Superior está de portas abertas para ajudá-los no que precisarem. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas (12h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti